



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SAÚDE (CSAÚDE)

#### PROJETO DE LEI Nº 4828, DE 2024.

Apresentação: 07/10/2025 11:02:09.307 - CSAUDE  
PRL 1 CSAUDE => PL 4828/2024

PRL n.1

Institui o mês de “Outubro Branco”, dedicado à conscientização, valorização e respeito à profissão médica.

**Autor:** Deputada Yandra Moura – União Brasil/SE

**Relator:** Deputado Dr. ALLAN GARCÊS – PP/MA.

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4828, de 2024, de autoria da nobre Deputada Yandra Moura, para estabelecer que no mês de Outubro seja instituído o “outubro branco” dedicado à conscientização, valorização e respeito à profissão médica.

Em sua justificação, a autora destaca que o Projeto busca homenagear os profissionais médicos que dedicam suas vidas pelas pessoas, e que encaram diversos desafios que começam na dificuldade de ingresso nos cursos de medicina e no alto investimento que se faz para concluí-lo.

Além disso, após a formação, médicos e médicas encaram cotidianamente uma rotina de estresse que afeta diretamente não somente o atendimento do paciente como a saúde daquele que se dedica a cuidar do outros. E, cuidar das pessoas é uma tarefa primordial para a sobrevivência da humanidade. Valorizar o médico é valorizar os pacientes e a sociedade. Médico valorizado é paciente bem cuidado.

O despacho inicial de tramitação determinou a apreciação do Projeto pelas Comissões de Saúde, Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD). A matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e o regime de tramitação é o ordinário. (art. 151, III, RICD)

A proposição foi distribuída a essa Comissão em 06/03/2025 e designado a este Relator em 09/07/2025. Não recebeu emendas no prazo legal (de

Endereço: Gabinete 558 - Anexo IV - Câmara dos Deputados  
E-mail: dep.allangarcес@camara.leg.br  
Telefone: (61) 3215-5558

CD255190509700\*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255190509700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Allan Garcês



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

10/07/2025 a 07/08/2025) de forma que submeto ao Colegiado o meu parecer dentro do prazo regimental.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi distribuído para esta Comissão em razão das competências estabelecidas no art. 32, XVII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. A proposição em análise atende ao disposto no Regimento Interno e, neste quesito, não merece reparos em sua estrutura textual ou de tramitação.

No que se refere ao mérito, entendo que o projeto de lei merece prosperar, pois promove homenagem relevante aos médicos. O trabalho médico colabora para o bem-estar social por meio da assistência adequada. Valorizar o médico é valorizar os pacientes e a sociedade.

A data servirá para tornar um marco na defesa da medicina e dos profissionais que a exercem, e um tempo para debater sobre condições de trabalho, segurança nas unidades de saúde e reconhecimento da importância da medicina para o país.

Por fim essa atualização legislativa é necessária, para valorizar quem cuida das pessoas.

## III - CONCLUSÃO

Assim sendo, considerando a relevância da proposta voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4828, de 2024.

Sala da Comissão, 07 de outubro de 2025.

Deputado ALLAN GARCES

Endereço: Gabinete 558 - Anexo IV - Câmara dos Deputados  
E-mail: dep.allangarcес@camara.leg.br  
Telefone: (61) 3215-5558

Apresentação: 07/10/2025 11:02:09.307 - CSAUDE  
PRL 1 CSAUDE => PL 4828/2024

PRL n.1





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Relator

Apresentação: 07/10/2025 11:02:09:307 - CSAUDE  
PRL 1 CSAUDE => PL 4828/2024

PRL n.1



\* C D 2 5 5 1 9 0 5 0 9 7 0 0 \*

Endereço: Gabinete 558 - Anexo IV - Câmara dos Deputados  
E-mail: dep.allangarcес@camara.leg.br  
Telefone: (61) 3215-5558



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255190509700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Allan Garcês